



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Crianças, adolescentes e idosos

PLANO DE TRABALHO

Específico ao enfrentamento ao COVID 19

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Nome do Responsável Técnico:	CPF do Técnico Responsável:
------------------------------	-----------------------------



Nathalia Minuzzi Vieira	400.805.978-40
-------------------------	----------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 37.122.959-5/SSP/ 06/01/2017	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 59.428
---	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ÁREA CURA	Início: 01/09/2020	Término: 31/12/2020
Identificação do Objeto Parceria para desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando, no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia. Público alvo: Crianças, adolescentes e idosos. Público prioritário 6 – 15 anos: encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI, reconduzidos ao convívio familiar após medida de acolhimento institucional; com deficiência, beneficiários do BPC; provenientes de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, provenientes de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos. 15 – 17 anos: pertencentes a famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ou egressos; encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação		

do Trabalho Infantil e PAEFI; com deficiência e beneficiários do BPC; em evasão escolar; vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual.

60 anos ou mais: beneficiários do BPC; com famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda; em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços ou convívio familiar e comunitário; cujos interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Regime de atendimento crianças e adolescentes e idosos.

Público de 6 a 15 anos - Atividades semanais em dias úteis, de 2ª a 6ª feira

Público de 15 a 17 anos - Atividades semanais em dias úteis, de 2ª a 6ª feira

Público de 60 anos ou mais - Atividades semanais em dias úteis, de 2ª a 6ª feira

Meta de Atendimento: 110 usuários

Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade)

O Grupo de Apoio NISFRAM é uma Organização da Sociedade Civil que atende crianças, adolescentes e idosos, na região da Área Cura em Sumaré/SP. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da OSC atende 110 usuários, além de seus familiares e a comunidade. A organização acredita que a promoção e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, através do SCFV é um potente instrumento para a construção de mecanismos de enfrentamento e estratégias de superação e autonomia.

Através dos dados do Conselho Tutelar de Sumaré (Julho a Dezembro de 2016) é possível ter um panorama do número de Crianças e Adolescentes em situações de violações de direitos nas regiões do município de Sumaré/SP.

A região com maior número de casos atendidos é a Região do Matão com 139 casos, em seguida a Região da Área Cura com 114, a Região de Nova Veneza com 106, a Região do Centro com 105, Região do Maria Antônia com 63 e por último a região do Picerno com 54.

Segue tabela com a quantidade de crianças e adolescentes em situações de

violação de direitos apurados pelo Conselho Tutelar durante o período de julho a dezembro de 2016, por regiões do município:

Regiões	Criança	Adolescentes
Área Cura	90	24
Centro	75	30
Maria Antônia	53	10
Matão	100	39
Nova Veneza	80	26
Picerno	35	19
Total Geral	433	148

Diante dos dados apresentados, é possível afirmar que a situação de miserabilidade a que estão sujeitas as famílias, desencadeia diversas formas de manifestação de vulnerabilidade e risco social. Esses dados também contribuem para reforçar a importância do SCFV dentro do território, como uma das alternativas para o enfrentamento desta problemática.

3. OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de modo a fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes. Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, através de ações preventivas, protetivas e proativas, pautadas na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3.2 – Objetivos Específicos



Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos / Adolescentes de 15 a 17 anos e idosos 60 anos ou mais

- ✓ Assegurar a continuidade do atendimento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos diante da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).
- ✓ Assegurar a continuidade do atendimento aos usuários do SCFV através do uso de tecnologias para o atendimento remoto;
- ✓ Garantir a disponibilização canais remotos de comunicação para atendimento aos usuários (Ex: números de telefone, whatsapp, redes sociais);
- ✓ Ofertar aos usuários do SCFV (crianças, adolescentes e idosos) atividades remotas adequadas aos grupos e à faixa etária;
- ✓ Garantir equipe profissional necessária para atendimento das demandas do período, respeitando as orientações e normas de segurança contra a disseminação do COVID-19 para a execução de ações internas e externas;
- ✓ Garantir a disponibilização de equipe técnica, na sede da OSC, para atendimento presencial de demandas urgentes, priorizando atendimentos individualizados, respeitando as orientações e normas de higiene e segurança contra o COVID-19;
- ✓ Garantir a disponibilização de equipe técnica e recurso material para a realização de visita domiciliar, de acordo com demanda e necessidade;
- ✓ Disseminar orientações quanto á medidas para prevenir a transmissibilidade do Novo Coronavírus.

4. METODOLOGIA

Considerando a classificação COVID-19 como pandemia pela OMS – Organização Mundial da Saúde;



Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus – COVID 19;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, Art. 3º, II, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria nº 54, de 01 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania, Nota técnica nº 07/2020;

Considerando a Resolução da SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social nº 07, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção do contágio pelo Coronavírus – Covid 19, no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 10.776 de 23 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Sumaré, em razão da COVID-19.

De modo a garantir a continuidade do atendimento aos usuários, o acolhimento, o apoio em suas necessidades, proteção e garantia de seus direitos, a disponibilização de informações de forma clara, objetiva e acessível, nesse período de enfrentamento a pandemia do COVID-19, as estratégias utilizadas pela Organização serão:

- Manter a Organização em funcionamento, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 16h30;
- Garantir equipe profissional necessária para atendimento das demandas do período, respeitando as orientações e normas de segurança contra a disseminação do COVID-19 para a execução das ações internas e externas;
- Disponibilizar canais remotos de comunicação para atendimento aos usuários (Ex: números de telefone, whatsapp, redes sociais);
- Disponibilizar equipe técnica, na sede da OSC, para atendimento presencial de demandas urgentes, respeitando as orientações e normas de higiene e segurança contra o COVID-19;



- Disponibilizar equipe técnica e recurso material para a realização de visita domiciliar, de acordo com demanda e necessidade identificada;
- Realizar contato, de forma remota ou presencial, a ser definido pela equipe técnica, com todos os usuários do SCFV, para acolhida, orientação e possíveis encaminhamentos de demandas apresentadas;
- Realizar encaminhamento e articulação com os diversos atores da rede socioassistencial, de acordo com a demanda e necessidade, como garantia de acesso e cumprimento de direito;
- Disponibilizar via remota, e se necessário impressos, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Ofertar aos usuários do SCFV (crianças, adolescentes e idosos) atividades online adequada aos grupos e à faixa etária;
- Oferecer aos usuários do SCFV acesso as atividades propostas, através do fornecimento de material necessário para sua execução;
- Realizar campanhas para arrecadação de alimentos, produtos de higiene e limpeza, proteção individual, roupas, etc. para doação aos usuários como tentativa de minimizar os impactos da expressão da questão social agravados pela pandemia do COVID-19;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras.

Ações intersetoriais com diversos atores acontecerão de acordo com as demandas e necessidades apresentadas:

Instituição	Ações
CRAS Área Cura	Encaminhamento e articulação para ações.
	Orientação e encaminhamentos para as

CREAS	famílias que se encontram em situação de violação de direitos.
Centros de Saúde	Encaminhamentos para atendimento psicológico e tratamento de saúde.
Conselho Tutelar	Notificação a respeito de violação de direitos de crianças e adolescentes.
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Organização do serviços socioassistenciais e orientações acerca da concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social	Defesa, consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e qualificação das ações.

4.1 - Atividades Propostas

As atividades propostas deverão acontecer de forma remota de acordo com a faixa etária, e considerando as necessidades de cada usuário, especialmente no que tange a forma de acesso. Em casos específicos de falta e/ou dificuldade de acesso a canais remotos, serão ofertados materiais impressos para retirada na sede da OSC e orientação presencial para execução das atividades, resguardando todas as medidas de higiene e segurança contra o COVID-19.

Ao público de 06 a 15 anos – Brincadeiras musicais e esportivas, jogos de perguntas e respostas sobre o COVID-19, sessões de bate papo on-line, sugestões de

Livros para leitura, orientações de vídeos sobre de saúde, cuidados necessários, alimentação saudável e outros assuntos relevantes aos usuários.

Ao público de 15 a 17 anos – Vídeos relacionados ao mercado de trabalho nesse momento do COVID-19, brincadeiras de desafio musical e esportivo, jogos de perguntas e respostas sobre o COVID-19, sessões de bate papo on-line, sugestão de livros para leitura, orientações em vídeo sobre de saúde, cuidados necessários, alimentação saudável e assuntos relevantes aos usuários.

Ao público de 60 anos ou mais – Vídeos relacionados ao enfretamento ao COVID-19, dicas de saúde em tempos de isolamento social, orientações sobre o COVID-19 para idosos, dicas de exercidos físicos e alongamento para praticar em casa, sugestão de leitura, fornecimento de material para artesanato em casa e orientações via vídeo ou presencial através de visita domiciliar.

Para as famílias dos usuários, fornecimento de equipe técnica para acolhimento, orientação, encaminhamento, conforme a necessidade.

4.2 - Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Atendimento a famílias dos usuários do SCFV	Acolhimento, orientação	Família dos 110 usuários do SCFV	Conforme demanda	01/09/2020	31/12/2020

2	Planejamento das ações do SCFV	Planejamento das atividades oferecidas	Equipe de profissionais do SCFV e Gestão da Organização	Mensal	01/09/2020	31/12/2020
3	Oferta de atividades remotas e impressas	Adaptadas as faixas etárias	Atividades pedagógicas - semanais	110 usuários do SCFV	01/09/2020	31/12/2020
4	Disponibilização de equipe e recurso para visitas domiciliares	Em casos de necessidade identificados pela equipe técnica	Usuários do SCFV	Conforme demanda	01/09/2020	31/12/2020
5	Disponibilização de equipe para atendimento presencial	Em casos de necessidade identificados pela equipe técnica	Usuários do SCFV	Conforme demanda	01/09/2020	31/12/2020

6	Orientações sobre pandemia – COVID 19	Disseminação de informações relevantes aos usuários	Usuários do SCFV	Público do SCFV	01/09/2020	31/12/2020
7	Realização de campanha de arrecadação de doações	Apoio as famílias dos usuários do SCFV	Usuários do SCFV	Conforme recurso e demanda	01/09/2020	31/12/2020
8	Trabalho de intercetorialidade	Articulação com a rede intersetorial	Profissionais dos serviços	Conforme demanda	01/09/2020	31/12/2020
9	Avaliação, monitoramento	Contínuo para garantia do apoio necessários às famílias nesse momento.	Equipe técnica do SCFV	Mensal	01/09/2020	31/12/2020



10	Manutenção das rotinas administrativas e financeiras	Para garantia do processo de transparência das ações executadas.	Relatórios, listagens, prestações de contas	De acordo com exigências legais – SMIADES.	01/09/2020	31/12/2020
----	--	--	---	--	------------	------------

4.3 - Locais de Execução

REGIÃO ÁREA CURA	BAIRRO SANTO ANTONIO - Rua Deusdete Alves De Souza 205.-CRAS – ÁREA CURA	Cadastro Único, Encaminhamentos, Inclusões/ Exclusões e Acompanhamento.
	Grupo de Apoio NISFRAM: RESIDENCIAL IPIRANGA – Rua Palmiro Novi, 297.	Desenvolvimento das atividades do SCFV com crianças, adolescentes, idosos e ações com famílias.

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

Considerando o trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas.

- a) Equipe Técnica do CRAS Área Cura e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência; (acompanhamento das famílias, controle e supervisão dos serviços)
- b) Equipe Técnica do Grupo de Apoio NISFRAM (execução).

De acordo com a demanda apresentada, em conformidade com a NOB/RH SUAS.

Conforme Plano Original			Período Pandemias COVID 19	
			Atribuições	Quantidade
Função	Carga horária	Nível de instrução	Período Pandemia	Setembro a dezembro
01 - Assistente Social Técnico de Referência	30 h/s	Superior completo	Assistente Social/Analista Acolhimento, Atendimento remoto e presencial, encaminhamentos acompanhamento e elaboração de relatórios.	01
02 - Orientador Social	38,45 h/s	Médio Completo	Elaboração de atividades online e relatórios, atendimento e acolhimento remoto e presencial as famílias e a crianças atendidas.	02
07 - Facilitadores/Monitor de oficinas	08 h/s a 38,45 h/s	Médio Completo	Elaboração de atividades online, e impressas, e organização e distribuição de	06

			doações	
02- Técnicos ** especializados Pedagogia e Psicologia	20 h/s	Ensino superior	APOIO em situações específicas quando solicitados	00
03- Apoio Operacional (cozinha, limpeza e manutenção)	38,45 h/s	Ensino fundamental completo	Manutenção e limpeza e conservação de espaços; Organização e apoio para distribuição de doações em geral as famílias atendidas; Manutenção de equipamentos e máquinas em casos pontuais.	02
04- Prestadores de Serviços PJ – (Contábil, auditores, TI, outros)	Horas pré estabelecidas	Superior Completo	Serviços de contabilidade; Apoio pedagógico ; Manutenção de equipamentos de informática, vídeo e redes.	04
02- Estagiários (pedagogia, serviços)	20 a 30 h/s	Superior incompleto	Apoio na elaboração de relatórios e	01



social, outros)			listagens de controles dos atendidos e familiares.	
-----------------	--	--	--	--

CONSIDERAÇÃO SOBRE A EQUIPE DE RH

Em se tratando de momento de pandemia e todos os riscos pertinentes, é importante observar que todos profissionais serão mantidos em trabalho, seja em home office e/ou presencial de acordo com a especificação da atribuição, carga horária contratada, e condição de saúde dos mesmos; A atuação será diária, respeitando todos as orientações de decretos e portarias vigentes e novas que possam surgir; Todas as ações serão descritas nos relatório mensais;

Em caso de, por determinação do Município, ocorrer a redução do valor das parcelas mensais, medidas de redução dos quadros e ações propostos, proporcionais a redução dos recursos, serão necessárias para o equilíbrio financeiro do SCFV.

Na quantidade de facilitadores de oficinas, previstos em plano de trabalho são 07; Porém atuação efetiva são 06 pessoas sendo que uma delas atua com oficinas de “atividades físicas” e oficinas “sócio educativas” resumindo, um facilitador cumpre a função de dois que totaliza assim as 07 pessoas, monitores/facilitadores de oficinas.

Os dois (02) Técnicos ** especializados Pedagogia e Psicologia propostos em plano de trabalho são profissionais que fazem parte da equipe de gestão da Organização, não são remunerados com recursos desta parceria e só atuaram na mesma caso seja levantada a necessidade pelos técnicos do SCFV;

Apoio operacional em plano são previstos 03 porém, efetivos com atuação em período integral e mensal são apenas 02 (cozinha e limpeza) pois, o profissional de manutenção é contratado apenas em casos de serviços específicos quando nenhum colaborador da Organização pode resolver o problema.



Por fim, não foi possível a contratação até o momento devido a pandemia e, na prorrogação, com o trabalho já em andamento, já estarmos caminhando para o final do ano letivo, o segundo estagiário não será contratado nesse período.

5.2 – Instalações

A Organização conta com espaço físico de 388,24 m², em bom estado de conservação, 06 anos de construção, distribuídos em dois andares, da maneira que segue, onde são executados os serviços socioassistenciais tipificados;

- ✓ Salão para atividades coletivas, comunitárias e culturais;
- ✓ 01 Refeitório para funcionários e colaboradores;
- ✓ 01 Cozinha;
- ✓ 02 Salas para atividades socioeducativas;
- ✓ 01 Sala para arquivos;
- ✓ 01 Sala para Equipe Técnica;
- ✓ 01 Laboratório de Informática;
- ✓ 01 Secretaria;
- ✓ 07 banheiros distribuídos nas salas.

Anexo a este, a entidade conta com imóvel com 250 m², sendo 125 m² de construção distribuídos da seguinte maneira:

- ✓ 01 recepção;
- ✓ 01 sala administrativa;
- ✓ 01 Biblioteca a Comunidade;
- ✓ 01 Sala para atendimento individual;
- ✓ 01 banheiro;
- ✓ 01 sala para estoque de materiais gerais;
- ✓ 01 área para acolhimento;
- ✓ O restante de 125 m² de área aberta para a realização de atividades esportivas, brincadeiras, etc.;



6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

- Reuniões periódicas da equipe técnica do SCFV;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Atendimentos e acompanhamentos com os usuários e famílias;
- Adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;
- Elaboração de relatórios mensais de prestação de contas para a SMIADS.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

7.1 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO – FEDERAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: Governo Federal
Despesas com pessoal (70%):	R\$ 12.988,36
Prestação de serviços (20%):	R\$ 3.710,96
Outras despesas (10%): Aluguel, Materiais de uso e consumo diário (limpeza, administração), materiais e equipamentos de proteção coletiva e individual, despesas com transportes, materiais pedagógicos, produto alimentícios, produtos de higiene pessoal.	R\$ 1.855,48
Total Geral: R\$ 18.554,80	R\$ 18.554,80

7.2 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO - ESTADUAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: Governo Estadual
Despesas com pessoal (70%):	R\$ 4.124,12
Prestação de serviços (20%):	R\$ 1.178,32
Outras despesas (10%): aluguel, Materiais de uso e consumo diário (limpeza, administração), materiais e equipamentos de	R\$ 589,16

proteção coletiva e individual, despesas com transportes, materiais pedagógicos, produto alimentícios, produtos de higiene pessoal.	
Total Geral: R\$ 5.891,60	R\$ 5.891,60

7.3 - PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO MUNICIPAL

Natureza da despesa	
Código Especificação	Concedente: GOVERNO DO ESTADUAL
Despesas com pessoal (75%):	R\$ 80.150,40
Prestação de serviços (15%):	R\$ 16.030,08
Outras despesas (10%): aluguel, Materiais de uso e consumo diário (limpeza, administração), materiais e equipamentos de proteção coletiva e individual, despesas com transportes, materiais pedagógicos, produto alimentícios, produtos de higiene pessoal.	R\$ 10.686,72
Total Geral: 106.867,20	R\$ 106.867,20

TOTAL GERAL: R\$ 131.313,60 (cento e trinta e um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 8.1- Cronograma de desembolso Federal - CONCEDENTE:GOVERNO FEDERAL

Meta	7º Parcela Setembro	8º Parcela Outubro	9º Parcela Novembro	10ª Parcela Dezembro
R\$ 18.554,80				
	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70	R\$ 4.638,70

8.2- Cronograma de desembolso Estadual - CONCEDENTE: GOVERNO ESTADUAL



Meta R\$ 5.891,60	7º Parcela Setembro	8º Parcela Outubro	9º Parcela Novembro	10ª Parcela Dezembro
	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90	R\$ 1.472,90

8.3 - Cronograma de desembolso Municipal

CONCEDENTE: GOVERNO MUNICIPAL

Meta R\$ 106.867,20	7º Parcela Setembro	8º Parcela Outubro	9º Parcela Novembro	10ª Parcela Dezembro
	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80	R\$ 26.716,80

Considerações a respeito do Plano de aplicação:

No plano de aplicação foi necessária a realocação dos recursos disponíveis de outras despesas e prestação de serviços para o item RH- Recursos Humanos que se elevou devido aos reajustes salariais ocorridos no mês de março de 2020 e para que possamos manter a mesma equipe proposta em plano de trabalho, considerando que os termos não são reajustados desde 2019; A diminuição dos itens de prestação de serviços e outras despesas não trará nenhum tipo de prejuízo a qualidade do trabalho até então realizado que, devido a pandemia, foi possível a diminuição e/ou economia em alguns itens.

Pede deferimento,

Sumaré, 28 de agosto de 2020.

Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM